



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA/ESCOLA DE ARQUITETURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ana Maria Pinheiro Lima
Matrícula SIAPE: 3270307
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca/Escola de Arquitetura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ana Maria Pinheiro Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca/Escola de Arquitetura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 57,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 57,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 5,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **32,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é recente e marcada pelo compromisso contínuo com a excelência no serviço público federal, atuando diretamente no Sistema de Bibliotecas da instituição. Ao longo do meu desenvolvimento profissional, tenho focado na integração entre a administração pública, o planejamento estratégico e as técnicas biblioteconômicas aplicadas à realidade universitária. O trabalho no ambiente de bibliotecas universitárias têm exigido o aperfeiçoamento constante em métricas, processos organizacionais e análise de dados administrativos.

No âmbito das atividades práticas, tenho atuado diretamente na gestão de acervos e na otimização de fluxos de trabalho, aplicando conhecimentos de biblioteconomia para elevar a eficiência do suporte técnico. Esse trabalho envolve o processamento técnico rigoroso, o atendimento qualificado aos usuários e a constante atualização das rotinas administrativas para atender às demandas legais e da comunidade acadêmica.

Paralelamente, a participação ativa em conselhos superiores e núcleos institucionais reforçou minha visão sistêmica sobre a governança da universidade. Aliado a isso, o engajamento contínuo em capacitações e a difusão do conhecimento em congressos e seminários demonstram um ciclo contínuo de aprendizado, aplicação prática e compartilhamento de saberes, diretamente alinhados aos interesses institucionais da UFMG.

A documentação comprobatória evidencia uma trajetória profissional de evolução sólida, caracterizada por um profundo engajamento com a missão institucional da Universidade Federal de Minas Gerais. As atividades exercidas ultrapassam a rotina operacional exigida pelo cargo, demonstrando uma aplicação efetiva de conhecimentos complexos em prol da administração pública.

Tais saberes e competências, acumulados e comprovados através dos registros, encontram-se plenamente alinhados aos critérios estipulados para a concessão do respectivo nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei nas reuniões da Congregação como membro representante TAE entre os anos de 2022 e 2026. Essa vivência fortaleceu minha capacidade de compreender os fluxos administrativos, atuar nas deliberações por meio do direito ao voto e participar de processos decisórios de alta relevância no órgão máximo da unidade. Foram realizadas conexões das demandas da categoria com as diretrizes institucionais.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Integrei a Comissão de Inventário de Bens Móveis em 2022, com mandato de 2 anos. A participação nessa Comissão me proporcionou a oportunidade de colaborar em equipes multidisciplinares para a resolução de demandas específicas sobre o acervo patrimonial da UFMG. O acompanhamento e instrução dos docentes e técnicos desenvolveu habilidades de articulação e gestão colaborativa.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A fim de aperfeiçoar continuamente minha atuação profissional na UFMG, participei de diversos programas de capacitação técnica, gerencial e comportamental. Os conhecimentos adquiridos nessas formações foram incorporados às atividades rotineiras administrativas, de atendimento e processamento técnico.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A busca pela excelência na gestão pública e na prestação de serviços me levou a participar de eventos estratégicos de nível nacional, essenciais para o alinhamento das práticas do Sistema de Bibliotecas da UFMG com as tendências contemporâneas, contato direto com inovações, tendências e debates essenciais do cenário nacional de bibliotecas universitárias.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O investimento em educação formal continuada reflete o compromisso com a qualificação técnica exigida para a administração de unidades de informação. A Pós-Graduação Lato Sensu aprofundou meus conhecimentos teóricos e práticos em disciplinas essenciais como gestão, classificação bibliográfica, metodologias e ética profissional.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A produção e difusão do conhecimento constituem pilares da minha atuação como Técnica-Administrativa em Educação (TAE), garantindo que as vivências institucionais da UFMG sejam sistematizadas e compartilhadas. Fui responsável pela produção e apresentação de trabalhos técnicos e institucionais em congressos e seminários, com o intuito de difundir boas práticas e dar visibilidade às bibliotecas.

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O engajamento direto na organização de eventos demonstra proatividade e capacidade de articulação institucional, bem como promoção de espaços de debate acadêmico e administrativo. Atuar na coordenação deste evento institucional, realizado na Escola de Arquitetura da UFMG, exigiu competências de planejamento, logística e liderança. Objetivo de valorização da memória institucional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 18:53



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.